

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Ano III | Edição 580

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Leis	4
Secretaria Municipal de Educação	7
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7
Secretaria Municipal de Administração	7
Atos Oficiais	7
Decretos	7
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Atos de Mesa	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.439 - DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.505.250,28 (um milhão, quinhentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.520, de 18 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.505.250,28 (um milhão, quinhentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba
 Unidade Orçamentária: 02.19.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
 Unidade Executora: 02.19.03 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Funcional programática:
 Função: 08 - Assistência Social/Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 0030 - Rede de Proteção Básica
 Projeto/Ação: 2.085 - Gestão do Cadastro Único
 Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado
 3 - Despesas Correntes/ 3 - Outras Despesas Correntes/ 90 - Aplicações

Diretas

39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 49.943,28
 4 - Despesas de Capital/ 4 - Investimentos/ 90 - Aplicações Diretas
 52 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
 Funcional Programática:
 Função: 08 - Assistência Social/Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 0031 - Rede de Proteção Especial
 Projeto/Ação: 2.097 - Centro de referência Espec. Assistência Social - CREAS

- RPE

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado
 4 - Despesas de Capital/ 4 - Investimentos/ 90 - Aplicações Diretas
 52 - Equipamentos e Material Permanente 80.000,00
 Projeto/Ação: 2.099 - Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP - RPE

Diretas

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado
 3 - Despesas Correntes/ 3 - Outras Despesas Correntes/ 90 - Aplicações
 30 - Material de Consumo 65.000,00
 3 - Despesas Correntes/ 3 - Outras Despesas Correntes/ 90 - Aplicações

Diretas

3 - Despesas Correntes/ 3 - Outras Despesas Correntes/ 90 - Aplicações

Diretas

39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 45.000,00
 Total da Unidade 259.943,28
 Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Executora: 02.20.03 - Departamento de Assistência Hospitalar
 Função: 10 - Saúde/Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 0033 - Fortalecer as Ações e Serviços Públicos de Forma

Solidária com o Estado e a União

Projeto/Ação: 2.111 - Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar
 Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado
 3 - Despesas Correntes/ 3 - Outras Despesas Correntes/ 90 - Aplicações

Diretas

39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 1.245.307,00
 Total da Unidade 1.245.307,00
 Total da Suplementação 1.505.250,28

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura do

presente crédito adicional especial decorrem de excesso de arrecadação previsto na Fonte de Recurso 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados alusivo aos seguintes Recursos: do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor de R\$ 69.943,28 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos); Emenda Parlamentar parcial n.º 2022.7040.43338 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Emenda Parlamentar n.º 2022.253.41574 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Emenda Parlamentar parcial n.º 2022.176.38594 no valor de R\$ 245.307,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sete reais) e da Resolução SS 76, de 22-06-22 do Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de agosto de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.440 - DE 18 DE AGOSTO DE 2022

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.166.387,20 (dez milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.521, de 18 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.166.387,20 (dez milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba
 Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Unidade Executora: 02.12.02 - Departamento de Obras e Infraestrutura
 Funcional programática: 15.452.0019-2.049 - Viação
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 0440 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 396.500,00
 Total da Unidade 396.500,00
 Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
 Unidade Executora: 02.13.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
 Funcional programática: 04.121.0020-2.053 - Atividades de Planejamento
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro



Ficha/Despesa: 0472 -3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 200.000,00
 Unidade Executora: 02.13.03 - Departamento de Infraestrutura Urbana
 Funcional programática: 15.451.0022-1.016 - Iluminação Pública
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 0501 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 960.000,00
 Total da Unidade 1.160.000,00
 Unidade Orçamentária: 02.15.00 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
 Unidade Executora: 02.15.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
 Funcional Programática: 06.181.0025-2.061 -Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 0567 -3.3.90.30 - Material de Consumo 150.000,00
 Total da Unidade 150.000,00
 Unidade Orçamentária: 02.19.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
 Unidade Executora: 02.19.03 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Funcional Programática: 08.243.0031. 2.095 - Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Masculina - RPE
 Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado
 Ficha/Despesa: 0975 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 55.000,00
 Funcional Programática: 08.243.0031. 2.095 - Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Feminina - RPE
 Ficha/Despesa: 0994 - 3.3.90.30 -Material de Consumo 55.000,00
 Funcional Programática: 08.244.0031. 2.097 - Centro de referência Espec. Assistência Social - CREAS - RPE
 Ficha/Despesa: 1015 - 3.3.90.30 -Material de Consumo 90.000,00
 Ficha/Despesa: 1022 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 90.000,00
 Unidade Executora: 02.19.04 - Fundo Municipal de Solidariedade
 Funcional Programática: 08.244.0032-2.102 -Ações Sociais - FSS
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1082 -3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 550.000,00
 Total da Unidade 840.000,00
 Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Executora: 02.20.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
 Funcional programática: 10.122.0033-2.107 - Execução e Qualificação da Gestão
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1115 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 400.000,00
 Ficha/Despesa: 1123 - 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 1.600.000,00
 Unidade Executora: 02.20.02 - Departamento de Assistência Especializada
 Funcional programática: 10.302.0033 - 2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada
 Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1508 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 200.000,00
 Total da Unidade 2.200.000,00
 Unidade Orçamentária: 02.21.00 - Secretaria Municipal de Educação
 Unidade Executora: 02.21.03 - Departamento de Educação e Ensino
 Funcional programática: 12.361.0035-2.119 - Ensino Fundamental
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1310 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 100.000,00
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1320 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 232.668,28
 Funcional programática: 12.365.0035-2.120 - Educação Infantil Creche
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1329 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 100.000,00
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1338 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 200.000,00
 Funcional programática: 12.365.0035-2.121 - Educação Infantil da Pré-escola
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1356 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 192.668,00
 Unidade Executora: 02.21.03 - Departamento de Serviços e Apoio à Educação
 Funcional programática: 12.361.0048-1.034 - Reformas de Prédios Escolares do Ensino Fundamental
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1454-4.4.90.51 - Obras e Instalações 508.900,50
 Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1455-4.4.90.51 - Obras e Instalações 1.600.000,00
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1456- 4.4.90.51 - Obras e Instalações 262.982,14
 Funcional programática: 12.368.0047-2.126 - Atividades de Apoio a Educação

Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1462 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 600.000,00
 Ficha/Despesa: 1465 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 200.000,00
 Ficha/Despesa: 1466 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 232.668,28
 Funcional programática: 12.368.0047-2.127 - Transporte Escolar
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1476 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro P. Física 170.000,00
 Ficha/Despesa: 1478 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 330.000,00
 Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1479 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 690.000,00
 Total da Unidade 5.419.887,20
 Total do Órgão 10.166.387,20
 Total da Suplementação 10.166.387,20

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício de 2021 apurado na Fonte de Recurso: Fonte 01 - Tesouro na importância de R\$ 1.706.500,00 (um milhão, setecentos e seis mil e quinhentos reais); de excesso de arrecadação previsto na Fonte de Recurso 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados alusivo a Emenda Parlamentar n.º 2022.176.38594 parcial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Emenda Parlamentar n.º 2022.7040.43338 parcial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) e o valor de R\$ 7.969.887,20 (sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba
 Unidade Orçamentária: 02.13.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
 Unidade Executora: 02.13.03 - Departamento de Infraestrutura Urbana
 Funcional programática: 15.451.0022-1.011 - Canalização de Córregos
 Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 0486 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 190.000,00
 Funcional programática: 15.451.0022-1.016 - Iluminação Pública
 Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 0502 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 250.000,00
 Funcional programática: 15.451.0022-1.017 - Implantação do Novo Paço Municipal e/ou Terminal Rodoviário
 Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 0505 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 250.000,00
 Total da Unidade 690.000,00
 Unidade Orçamentária: 02.19.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
 Unidade Executora: 02.19.03 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Funcional Programática: 08.244.0030 -2.084 -Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - RPB
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 0849 -3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 300.000,00
 Funcional Programática: 08.244.0030-2.085 - Gestão do Cadastro Único
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 0868 -3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 75.000,00
 Funcional Programática: 08.244.0031-2.097-Centro de referência Espec. Assistência Social - CREAS - RPE
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1021 -3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 25.000,00
 Funcional Programática: 08.244.0031-2.099 -Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP - RPE
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1050 -3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 150.000,00
 Total da Unidade 550.000,00
 Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Executora: 02.20.06 - Departamento de Urgência e Emergência
 Funcional programática: 10.302.0033 - 2.116 - Atenção em Urgência e Emergência
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1281 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de Terceiro P. Jurídica 2.000.000,00
 Total da Unidade 2.000.000,00



Unidade Orçamentária: 02.21.00 - Secretaria Municipal de Educação
 Unidade Executora: 02.21.01- Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
 Funcional programática: 12.122.0034 - 2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1288 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas 900.000,00
 Unidade Executora: 02.21.02- Departamento de Educação e Ensino
 Funcional programática: 12.361.0035 - 2.119 - Ensino Fundamental
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1314 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro P. Física 198.004,56
 Funcional programática: 12.365.0035 - 2.120 - Educação Infantil Creche
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1324 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas 700.000,00
 Ficha/Despesa: 1333 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro P.Física 200.000,00
 Funcional programática: 12.365.0035 - 2.121 - Educação Infantil da Pré-escola
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1342 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas 400.000,00
 Funcional programática: 12.361.0035 - 2.123 - Ensino Fundamental-FUNDEB
 Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1384 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 1.450.000,00
 Funcional programática: 12.367.0035 - 2.132 - Atendimento Educacional Especializado
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1416 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro P. Física 60.000,00
 Unidade Executora: 02.21.03 - Departamento de Serviços de Apoio à Educação
 Funcional programática: 12.368.0048- 1.024 - Construção de Prédio da Secretaria Municipal de Educação
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1442 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 130.000,00
 Funcional programática: 12.368.0048- 1.025 - Reforma de Prédio Administrativo
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1443 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 50.000,00
 Funcional programática: 12.361.0048- 1.028 - Construção de Prédio Escolar do Ensino Fundamental
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1445 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 158.900,50
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1447 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 132.982,14
 Funcional programática: 12.365.0048- 1.029 - Construção de Prédios Escolares de Educação Infantil
 Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1449 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 150.000,00
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1518 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 200.000,00
 Total da Unidade 4.729.887,20
 Total da Anulação 7.969.887,20

Art. 2.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de agosto de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 8.520 - DE 18 DE AGOSTO DE 2022

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir, por decreto, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.505.250,28 (um milhão, quinhentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.505.250,28 (um milhão, quinhentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba

Unidade Orçamentária: 02.19.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 02.19.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática:

Função: 08 - Assistência Social/Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0030 - Rede de Proteção Básica

Projeto/Ação: 2.085 - Gestão do Cadastro Único

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado

3 - Despesas Correntes/ 3 - Outras Despesas Correntes/ 90 - Aplicações

Diretas

39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 49.943,28

4 - Despesas de Capital/ 4 - Investimentos/ 90 - Aplicações Diretas

52 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Funcional Programática:

Função: 08 - Assistência Social/Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0031 - Rede de Proteção Especial

Projeto/Ação: 2.097 - Centro de referência Espec. Assistência Social - CREAS

- RPE

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado

4 - Despesas de Capital/ 4 - Investimentos/ 90 - Aplicações Diretas

52 - Equipamentos e Material Permanente 80.000,00

Projeto/Ação: 2.099 - Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua -

Centro POP - RPE

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado

3 - Despesas Correntes/ 3 - Outras Despesas Correntes/ 90 - Aplicações

Diretas

30 - Material de Consumo 65.000,00

3 - Despesas Correntes/ 3 - Outras Despesas Correntes/ 90 - Aplicações Diretas

39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 45.000,00

Total da Unidade 259.943,28

Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 02.20.03 - Departamento de Assistência Hospitalar

Função: 10 - Saúde/Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0033 - Fortalecer as Ações e Serviços Públicos de Forma

Solidária com o Estado e a União

Projeto/Ação: 2.111 - Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado

3 - Despesas Correntes/ 3 - Outras Despesas Correntes/ 90 - Aplicações

Diretas

39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 1.245.307,00

Total da Unidade 1.245.307,00

Total da Suplementação 1.505.250,28

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional especial decorrem de excesso de arrecadação previsto na Fonte de Recurso 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados, referente aos seguintes recursos: do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor de R\$ 69.943,28 (sessenta e nove mil, novecentos e



quarenta e três reais e vinte e oito centavos); Emenda Parlamentar parcial n.º 2022.7040.43338, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Emenda Parlamentar n.º 2022.253.41574, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Emenda Parlamentar parcial n.º 2022.176.38594, no valor de R\$ 245.307,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sete reais), e da Resolução SS 76, de 22-06-22 do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2.º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de agosto de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.521 - DE 18 DE AGOSTO DE 2022

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.166.387,20 (dez milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.166.387,20 (dez milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), destinado às dotações abaixo relacionadas, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba

Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Executora: 02.12.02 - Departamento de Obras e Infraestrutura

Funcional programática: 15.452.0019-2.049 - Viação

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Ficha/Despesa: 0440 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 396.500,00

Total da Unidade 396.500,00

Unidade Orçamentária: 02.13.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Unidade Executora: 02.13.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Funcional programática: 04.121.0020-2.053 - Atividades de Planejamento

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Ficha/Despesa: 0472 -3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica

200.000,00

Unidade Executora: 02.13.03 - Departamento de Infraestrutura Urbana

Funcional programática: 15.451.0022-1.016 - Iluminação Pública

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Ficha/Despesa: 0501 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 960.000,00

Total da Unidade 1.160.000,00

Unidade Orçamentária: 02.15.00 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Unidade Executora: 02.15.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Funcional Programática: 06.181.0025-2.061 -Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Ficha/Despesa: 0567 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 150.000,00

Total da Unidade 150.000,00

Unidade Orçamentária: 02.19.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 02.19.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.243.0031. 2.095 - Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Masculina - RPE

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado

Ficha/Despesa: 0975 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 55.000,00

Funcional Programática: 08.243.0031. 2.095 - Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Feminina - RPE

Ficha/Despesa: 0994 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 55.000,00

Funcional Programática: 08.244.0031. 2.097 - Centro de referência Espec. Assistência Social - CREAS - RPE

Ficha/Despesa: 1015 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 90.000,00

Ficha/Despesa: 1022- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 90.000,00

Unidade Executora: 02.19.04 - Fundo Municipal de Solidariedade

Funcional Programática: 08.244.0032-2.102 -Ações Sociais - FSS

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Ficha/Despesa: 1082 - 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 550.000,00

Total da Unidade 840.000,00

Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 02.20.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Funcional programática:10.122.0033-2.107 -Execução e Qualificação da Gestão

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Ficha/Despesa: 1115 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 400.000,00

Ficha/Despesa: 1123 - 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 1.600.000,00

Unidade Executora: 02.20.02 - Departamento de Assistência Especializada

Funcional programática: 10.302.0033-2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha/Despesa: 1508 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 200.000,00

Total da Unidade 2.200.000,00

Unidade Orçamentária: 02.21.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.21.03 - Departamento de Educação e Ensino

Funcional programática: 12.361.0035-2.119 - Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha/Despesa: 1310 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 100.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Ficha/Despesa: 1320 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 232.668,28

Funcional programática: 12.365.0035-2.120 - Educação Infantil Creche

Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha/Despesa: 1329 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 100.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Ficha/Despesa: 1338 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 200.000,00

Funcional programática: 12.365.0035-2.121 - Educação Infantil da Pré-escola

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Ficha/Despesa: 1356 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 192.668,00

Unidade Executora: 02.21.03 - Departamento de Serviços e Apoio à Educação

Funcional programática: 12.361.0048-1.034 - Reformas de Prédios Escolares do Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Ficha/Despesa: 1454-4.4.90.51 - Obras e Instalações 508.900,50

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha/Despesa: 1455-4.4.90.51 - Obras e Instalações 1.600.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados



Ficha/Despesa: 1456-4.4.90.51 - Obras e Instalações 262.982,14
 Funcional programática: 12.368.0047-2.126 - Atividades de Apoio a Educação
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1462 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 600.000,00
 Ficha/Despesa: 1465 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 200.000,00
 Ficha/Despesa: 1466 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 232.668,28
 Funcional programática: 12.368.0047-2.127 - Transporte Escolar
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1476 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro P.Física 170.000,00
 Ficha/Despesa: 1478 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 330.000,00
 Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1479 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 690.000,00
 Total da Unidade 5.419.887,20
 Total do Órgão 10.166.387,20
 Total da Suplementação 10.166.387,20

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício de 2021, apurado nas seguintes fontes de recursos: Fonte 01 Tesouro, na importância de R\$ 1.706.500,00 (um milhão, setecentos e seis mil e quinhentos reais); de excesso de arrecadação previsto na Fonte de Recurso 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados alusivos à Emenda Parlamentar n.º 2022.176.38594 parcial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Emenda Parlamentar n.º 2022.7040.43338 parcial, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) e o montante de R\$ 7.969.887,20 (sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) decorrem de anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba
 Unidade Orçamentária: 02.13.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
 Unidade Executora: 02.13.03 - Departamento de Infraestrutura Urbana
 Funcional programática: 15.451.0022-1.011 - Canalização de Córregos
 Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 0486 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 190.000,00
 Funcional programática: 15.451.0022-1.016 - Iluminação Pública
 Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 0502 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 250.000,00
 Funcional programática: 15.451.0022-1.017 - Implantação do Novo Paço Municipal e/ou Terminal Rodoviário
 Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 0505 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 250.000,00
 Total da Unidade 690.000,00
 Unidade Orçamentária: 02.19.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
 Unidade Executora: 02.19.03 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Funcional Programática: 08.244.0030-2.084 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - RPB
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 0849 -3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 300.000,00
 Funcional Programática: 08.244.0030-2.085 - Gestão do Cadastro Único
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 0868 -3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 75.000,00
 Funcional Programática: 08.244.0031-2.097- Centro de referência Espec. Assistência Social - CREAS - RPE
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1021 -3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 25.000,00
 Funcional Programática: 08.244.0031-2.099 -Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP - RPE
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1050 -3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 150.000,00
 Total da Unidade 550.000,00
 Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Executora: 02.20.06 - Departamento de Urgência e Emergência
 Funcional programática: 10.302.0033 - 2.116 - Atenção em Urgência e Emergência
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Ficha/Despesa: 1281 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de Terceiro P.Jurídica 2.000.000,00
 Total da Unidade 2.000.000,00
 Unidade Orçamentária: 02.21.00 - Secretaria Municipal de Educação
 Unidade Executora: 02.21.01- Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
 Funcional programática: 12.122.0034 - 2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1288 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas 900.000,00
 Unidade Executora: 02.21.02- Departamento de Educação e Ensino
 Funcional programática: 12.361.0035 -2.119 - Ensino Fundamental
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1314 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro P.Física 198.004,56
 Funcional programática: 12.365.0035 - 2.120 - Educação Infantil Creche
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1324 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas 700.000,00
 Ficha/Despesa: 1333 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro P.Física 200.000,00
 Funcional programática: 12.365.0035 - 2.121 - Educação Infantil da Pré-escola
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1342 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas 400.000,00
 Funcional programática: 12.361.0035 - 2.123 - Ensino Fundamental- FUNDEB
 Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1384 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 1.450.000,00
 Funcional programática: 12.367.0035 - 2.132 - Atendimento Educacional Especializado
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1416 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro P.Física 60.000,00
 Unidade Executora: 02.21.03 -Departamento de Serviços de Apoio à Educação
 Funcional programática: 12.368.0048-1.024 - Construção de Prédio da Secretaria Municipal de Educação
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1442 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 130.000,00
 Funcional programática: 12.368.0048- 1.025 - Reforma de Prédio Administrativo
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1443 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 50.000,00
 Funcional programática: 12.361.0048- 1.028 - Construção de Prédio Escolar do Ensino Fundamental
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro
 Ficha/Despesa: 1445 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 158.900,50
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1447 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 132.982,14
 Funcional programática: 12.365.0048- 1.029 - Construção de Prédios Escolares de Educação Infantil
 Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1449 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 150.000,00
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Ficha/Despesa: 1518 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 200.000,00
 Total da Unidade 4.729.887,20
 Total do órgão 7.969.887,20
 Total da anulação 7.969.887,20

Art. 2.º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de agosto de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e



Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 32/2022.

M.E.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - referente a Locação de caminhão de carroceria carga seca com cabine suplementar com capacidade para até 05 pessoas com as seguintes medidas mínimas da carroceria 5,45x2,40x0,46m (variação de 10%), acompanha equipe padrão de apoio logístico, conforme descritivo em anexo. embasado no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18 de Agosto de 2022
SILVANA DE SOUSA E SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 22.438 - DE 18 DE AGOSTO DE 2022

"Torna sem efeito e nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **001/2019** publicado no dia 19/11/2019 e, tendo em vista os termos dos Ofícios SME/392/2022 - Protocolo n. 92.724/2022 e SME/394/2022 - Protocolo n. 92.465/2022 expedidos pela Secretaria Municipal de Educação e processo nº 96.185/2022, de 16/08/2022, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20§único, da

Lei 3774/92, a nomeação da candidata abaixo relacionada, em virtude de ter desistido expressamente do ingresso no serviço público, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	TAYNÁ DE OLIVEIRA SILVA	40.352.447-7	19º	22.400/2022

Art. 2º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.469, de 23 de março de 2022, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I - PEB-I" - PADRÃO
"74-A" - JORNADA 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS"**

N. ORDEM	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ALINE CRISTINA NOGUEIRA	33.854.391-0	183º
02	ROGERIO CORREIA DE SOUZA	.42.276.846-7	184º

**"PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II - PEB-II
(EDUCAÇÃO ESPECIAL)" - PADRÃO "122-1" - JORNADA
40(QUARENTA) HORAS**

	NOME	DOCUMENTO Nº	CLASSIF.
01	DANIELA SOARES PERUZZO	41.610.693-6	14º

**"OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR" - PADRÃO
"266-A" - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	GABRIEL RAMOS	47.784.453/SSP	21º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 DE AGOSTO DE 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO N.º 17, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

(Da Mesa)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE



ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Câmara um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 157.293,88 (Cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), destinado a atender insuficiência de dotação nas seguintes dotações orçamentárias:

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara
- 01.02.01.031.0001.2001.3 Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.1 Pessoal e Encargos Sociais
- 01.02.01.031.0001.2001.3.1.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2001.3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal

Civil

Suplementar.....R\$ 10.000,00

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara
- 01.02.01.031.0001.2001.3 Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3 Outras Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90.30 Material de Consumo

Suplementar.....R\$ 30.000,00

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara
- 01.02.01.031.0001.2001.3 Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3 Outras Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90.33 Passagens e despesas com locomoção

Suplementar.....R\$ 20.000,00

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara
- 01.02.01.031.0001.2001.3 Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3 Outras Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Suplementar.....R\$ 72.000,00

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara
- 01.02.01.031.0001.2001.3 Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3 Outras Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas

Suplementar.....R\$ 2.000,00

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2190 Escola Legislativa
- 01.02.01.031.0001.2190.3 Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2190.3.3 Outras Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2190.3.3.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2190.3.3.90.49 Auxílio Transporte

Suplementar.....R\$ 6.000,00

- 01 PODER LEGISLATIVO

- 01.03 Fundo Especial Despesa da Câmara Municipal de Araçatuba
- 01.03.01 Legislativo
- 01.03.01.031 Ação Legislativa
- 01.03.01.031.0002 Fundo Especial Despesa da Câmara Municipal de Araçatuba
- 01.03.01.031.0002.2002 Fundo Especial Despesa da Câmara Municipal de Araçatuba
- 01.03.01.031.0002.2002.4 Despesa de Capital
- 01.03.01.031.0002.2002.4.4 Investimentos
- 01.03.01.031.0002.2002.4.4.90 Aplicação Direta
- 01.03.01.031.0002.2002.4.4.90.51 Obras e Instalações

Suplementar.....R\$ 17.293,88

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 157.293,88

Art. 2.º A despesa decorrente da presente Suplementação correrá, conforme autoriza a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pelo seu Artigo 43, § 1.º, Inciso III, à conta de anulação de dotação da seguinte verba orçamentária:

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara
- 01.02.01.031.0001.2001.3 Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3 Outras Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90.91 Sentenças Judiciais

Anulação.....R\$ 15.000,00

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara
- 01.02.01.031.0001.2001.4 Despesas de Capital
- 01.02.01.031.0001.2001.4.4 Investimentos
- 01.02.01.031.0001.2001.4.4.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2001.4.4.90.51 Obras e Instalações

Anulação.....R\$ 125.000,00

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.03 Fundo Especial Despesa da Câmara Municipal de Araçatuba
- 01.03.01 Legislativo
- 01.03.01.031 Ação Legislativa
- 01.03.01.031.0002 Fundo Especial Despesa da Câmara Municipal de Araçatuba
- 01.03.01.031.0002.2002 Fundo Especial Despesa da Câmara Municipal de Araçatuba
- 01.03.01.031.0002.2002.4 Despesas de Capital
- 01.03.01.031.0002.2002.4.4 Investimentos
- 01.03.01.031.0002.2002.4.4.90 Aplicação Direta
- 01.03.01.031.0002.2002.4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Anulação.....R\$ 15.000,00

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.03 Fundo Especial Despesa da Câmara Municipal de Araçatuba
- 01.03.01 Legislativo
- 01.03.01.031 Ação Legislativa
- 01.03.01.031.0002 Fundo Especial Despesa da Câmara Municipal de Araçatuba
- 01.03.01.031.0002.2002 Fundo Especial Despesa da Câmara Municipal de Araçatuba
- 01.03.01.031.0002.2002.4 Despesa de Capital
- 01.03.01.031.0002.2002.4.4 Investimentos
- 01.03.01.031.0002.2002.4.4.90 Aplicação Direta
- 01.03.01.031.0002.2002.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Anulação.....R\$ 2.293,88

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 157.293,88

Art. 3.º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 DE AGOSTO DE 2022

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR

Presidente

MANUEL ALVES GUIMARÃES



1.º Secretário

NELSON MARQUES FILHO

2.º Secretário

ANTÔNIO LOURENÇO LEAL

Secretário-Diretor Geral
